



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 431, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017443/2010-61, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da lei 8.745/93, **LIDIANE MARIA OMENA DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professora Substituta, Assistente I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotada no Instituto de Física - IF, de **02.08.2010 a 01.02.2011**.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 08/10/10